



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de fornecer totens de álcool em gel aos comerciantes, nos moldes do que foi feito no município de Quintana.

Tal medida ajudaria no controle da proliferação do COVID-19 sem causar novas despesas aos comerciantes, que vem sofrendo com as constantes paralisações de suas atividades devido ao Plano-SP.

Caso haja a impossibilidade de fornecer aos comerciantes, estudar a possibilidade de instalar nas calçadas, principalmente na região central, facilitando a higienização das mãos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br